




**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**


Rua José Raimundo, 51 Fundos – Fone (044) 3432-2909– Centro.
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ
instprev@novalondrina.pr.gov.br


CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS


O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.947.311/0001-86, com sede na Rua: José Raimundo, 51 Fundos –Centro– na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, brasileira, casada, servidora público municipal, portadora da CI.RG. n° 3.797.607-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF n° 488.842.949-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, após análise da documentação apresentada através de seu **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 536/2019, abaixo nominados, **CERTIFICA**, que o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n° 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, 3.940, 12º Andar, Bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS., autorizada a prestar serviços de Administrador de Carteiras, pela Comissão de Valores Mobiliários – Ato Declaratório 15.336 de 14.11.2016, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento n° 01/2019, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de Novembro de 2010. Este presente certificado tem validade pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da expedição do presente.

Nova Londrina-PR, 14 de dezembro de 2020.


ROSA FERREIRA DA COSTA
Matrícula n° 52233
Membro do Comitê de Investimentos


LETÍCIA ARAUJO CARDOSO
Matrícula n° 419208
Membro do Comitê de Investimentos


ELIO FREIRE JUNIOR
Matrícula n° 419215
Presidente do Comitê de Investimentos


NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente-RPPS





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**

Rua José Raimundo, 51 Fundos – Fone (044) 3432-2909– Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

instprev@novalondrina.pr.gov.br

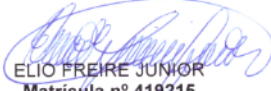
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS


O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.947.311/0001-86, com sede na Rua: José Raimundo, 51 Fundos –Centro– na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, brasileira, casada, servidora público municipal, portadora da CI.RG. n° 3.797.607-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF n° 488.842.949-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., após análise da documentação apresentada através de seu **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 536/2019, abaixo nominados, **CERTIFICA**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede à SBS Quadra 4, Bloco A, Lote 3/4, Presi/Gecol, 21, Andar Asa Sul, em Brasília-DF, esta autorizada a prestar serviços de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, pelo Conselho Monetário Nacional através do Ato Declaratório n° 3.241, de 04 de janeiro de 1995, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento n° 01/2019, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de Novembro de 2010. Este presente certificado tem validade pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da expedição do presente.

Nova Londrina-PR, 14 de dezembro de 2020.


ROSA FERREIRA DA COSTA
Matrícula n° 52233
Membro do Comitê de Investimentos


LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula n° 419208
Membro do Comitê de Investimentos


ELIO FREIRE JUNIOR
Matrícula n° 419215
Presidente do Comitê de Investimentos


NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente-RPPS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Republicação por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N° 016/2021

04 de janeiro de 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2020.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

Art. 2º - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME
CNPJ N° 08.733.639/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 20º dia do mês subsequente ao da entrega das refeições.

DURAÇÃO: 12 MESES - 04/01/2021 À 04/01/2022

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 04 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 323/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: MECÂNICA DIESEL MIELLI LTDA. ME
CNPJ N° 97.458.731/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$.106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais).

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 21 de dezembro de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo






**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**

Rua José Raimundo, 51 Fundos – Fone (044) 3432-2909– Centro.
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ
instprev@novalondrina.pr.gov.br


CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS


O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.947.311/0001-86, com sede na Rua: José Raimundo, 51 Fundos –Centro– na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, brasileira, casada, servidora público municipal, portadora da CI.RG. n° 3.797.607-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF n° 488.842.949-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, após análise da documentação apresentada através de seu **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 536/2019, abaixo nominados, **CERTIFICA**, que o **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-94, com sede na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara, Estado de São Paulo, autorizada a prestar serviços de administrador de Carteira de Valores Mobiliários, pela Comissão de Valores Mobiliários – Ato Declaratório 990, de 06.07.1988, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento n° 01/2019, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de Novembro de 2010. Este presente certificado tem validade pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da expedição do presente.

Nova Londrina-PR, 14 de dezembro de 2020.


ROSA FERREIRA DA COSTA
Matrícula n° 52233
Membro do Comitê de Investimentos


LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula n° 419208
Membro do Comitê de Investimentos


ELIO FREIRE JUNIOR
Matrícula n° 419215
Presidente do Comitê de Investimentos


NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente-RPPS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina, 05 de janeiro de 2021

Ofício de N ° 011/2021

Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência de Nova Londrina / Pr

A presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação das contas correntes ativas, das contas a serem abertas e das contas a serem reativadas, da agência 0620-3, do titular FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, CNPJ: 09220022/0001-31, ficando o Sr. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, brasileiro, casado, portador do Rg N ° 7.603.263-7 PR e CPF N ° 040.815.129-30, Prefeito do Município de Nova Londrina, assinando em conjunto com o Sr. LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, brasileiro, casado, portador do Rg N ° 8.014.305-2 PR e CPF N ° 038.161.959-11, Secretário Municipal de Saúde, autorizados aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPOSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina, 05 de janeiro de 2021

Ofício de N° 012/2021

Ilmo Sr.

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência de Nova Londrina / Pr

A presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação das contas correntes ativas, das contas a serem abertas e das contas a serem reativadas, da agencia 0620-3, do titular Prefeitura Municipal de Nova Londrina, CNPJ: 81044984/0001-04, ficando o Sr. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, brasileiro, casado, portador do Rg N° 7.603.263-7 PR e CPF N° 040.815.129-30, Prefeito do Município de Nova Londrina, assinando em conjunto com o Sr. ILSON BOSCARATO, brasileiro, casado, portador do Rg N° 1.143.658-7 PR e CPF N° 201.018.139-53, Secretário Municipal da Fazenda, autorizados aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPOSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pml@novalondrina.pr.gov.br

Nova Londrina, 05 de janeiro de 2021.

Ofício de N ° 013/2021

Ilmo. Sr.

Gerente do Banco do Brasil S/A

Agência de Nova Londrina / Pr

A presente e para os devidos fins, solicito a Vossa Senhoria no sentido de proceder o cadastramento de poderes para movimentação das contas correntes ativas, das contas a serem abertas e das contas a serem reativadas, da agência 0620-3, do titular FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, CNPJ: 13.379.461/0001-69, ficando a Sra. LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE, brasileira, casada, portadora do Rg N ° 10.163.039-0 PR e CPF N ° 060.032.549-04, Secretária Municipal da Assistência Social de Nova Londrina, assinando em conjunto com a Srta. ANA FLAVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES, brasileira, solteira, portadora do Rg N ° 9.638.289-8 PR e CPF N ° 069.471.349-00, Assistente Social, autorizados aos seguintes poderes: ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES, PROGRAMAR OS REPASSES/RECURSOS FEDERAIS/ ESTADUAIS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS EXCETO DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE E ENCERRAR CONTA DE DEPOSITOS.

Sem mais para o momento, onde aproveitamos assim, para reiterar nossos protestos de elevada estima, distintas considerações e apreços, desde já agradecemos a atenção, na certeza do pronto atendimento.

Atenciosamente,



OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**


Rua José Raimundo, 51 Fundos – Fone (044) 3432-2909– Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

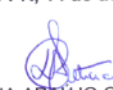
instprev@novalondrina.pr.gov.br**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.947.311/0001-86, com sede na Rua: José Raimundo, 51 Fundos –Centro– na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, brasileira, casada, servidora público municipal, portadora da CI.RG. n° 3.797.607-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF n° 488.842.949-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, após análise da documentação apresentada através de seu **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 536/2019, abaixo nominados, **CERTIFICA**, que **PLANER CORRETORA DE VALORES S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n° 00.806.535/0001-54, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10 Andar, CEP: 04.538-132, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, esta autorizada a prestar serviços de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 3585 expedido em 02/10/1995 pelo CVM, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento n° 01/2019, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de Novembro de 2010. Este presente certificado tem validade pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da expedição do presente.

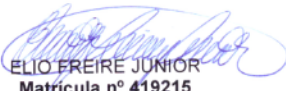
Nova Londrina-PR, 14 de dezembro de 2020.



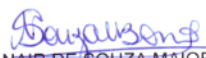
ROSA FERREIRA DA COSTA
Matrícula n° 52233
Membro do Comitê de Investimentos



LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula n° 419208
Membro do Comitê de Investimentos



ELIO FREIRE JÚNIOR
Matrícula n° 419215
Presidente do Comitê de Investimentos



NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente-RPPS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 005/2021

06 de janeiro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 098/2020, de 09 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, para concessão de férias regulamentares aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos funcionários a seguir identificados, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	
85161	CLEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/09/2019	09/09/2020
13172	LEURYE DOUGLAS MAZZOTTI	17/06/2018	16/06/2019
6551	IZAEL EMILIO SOARES	01/02/2018	31/01/2019
1241	ANELITA MARIA ROMAN	03/03/2018	02/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 006/2021

06 de janeiro de 2021

SÚMULA: REVOGA PORTARIA DE CONCESSÃO DE FERIAS;

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a portaria de concessão de Férias nº 327/2020, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 1926/2020 de 22.12.2020 ;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR**

Rua José Raimundo, 51 Fundos – Fone (044) 3432-2909– Centro.

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

instprev@novalondrina.pr.gov.br

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS


O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, órgão público do poder executivo municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.947.311/0001-86, com sede na Rua: José Raimundo, 51 Fundos –Centro– na Cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Presidente NAIR DE SOUZA MAIOR BONO, brasileira, casada, servidora público municipal, portadora da CI.RG. n° 3.797.607-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF n° 488.842.949-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR, após análise da documentação apresentada através de seu **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 536/2019, abaixo nominados, **CERTIFICA**, que o **ZION GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF n° 97.543.940/0001-69, com sede na Avenida Horácio Lafer, Conjunto 1, Sala Z, 160, Conjunto 21, autorizada a prestar serviços de administrador de Carteira de Valores Mobiliários, pelo Comissão de Valores Mobiliários – Ato Declaratório 12.007, de 03.11.2011, apresentou a documentação solicitada pelo Edital de Credenciamento n° 01/2019, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada CREDENCIADA, para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de Novembro de 2010. Este presente certificado tem validade pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da expedição do presente.

Nova Londrina-PR, 14 de dezembro de 2020.


ROSA FERREIRA DA COSTA

Matrícula n° 52233

Membro do Comitê de Investimentos


LETÍCIA ARAÚJO CARDOSO


Matrícula n° 419208

Membro do Comitê de Investimentos


ELIO FREIRE JUNIOR

Matrícula n° 419215

Presidente do Comitê de Investimentos


NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente-RPPS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021

EDIÇÃO Nº: 1931/2021 14 Pág(s) de 18

POSSE DOS ELEITOS - MANDATO 2021-2024

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020 PARA O QUADRIÊNIO: 2021-2024.

Às dez horas (10:00) do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01.01.2021), nesta cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, nas dependências do Anfiteatro Municipal Prefeito Avelino Antônio Colla, situado à Rua Eduardo Prado, nº 352, sob a Presidência do Sr. **MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES** (Miguel do Couro) - PSC, Vereador eleito, mais idoso, que declarou aberta e instalada a 16ª (décima sexta) sessão Legislativa, para o mandato de 2021 a 2024, obedecendo a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR. e o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., solicitou ao Cerimonial, Sr. Tiago Oliveira de Sousa, para que convidasse as autoridades presentes para ocuparem as cadeiras de honra, bem como, para que fossem nominados e conduzidos os Senhores Vereadores eleitos no pleito realizado no dia 15 de novembro de 2020: **PAULO CESAR FRANCISCHETTI** (Paulão) – PDT; **ANTONIO APARECIDO FACIOLI** (Facioli) – PSC; **VALDIR JOÃO ROSINSKI** (Valdir Rosinski) - PSC; **JOSÉ VALTER SAMPAIO** (Zé Picareta) – PP; **JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA** (Zefinha) – PDT; **NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS** (Natalino Pedreiro) – PSB; **MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA** (Maria da Cruz) – PSC e **CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES** (Carlos da Gráfica) - PP, para se assentarem nos lugares a eles reservados. Ato contínuo, o Vereador **MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**, que presidiu a Sessão Solene, observou que todos os vereadores eleitos já apresentaram seus respectivos diplomas e declarações de bens na Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, em atendimento a exigência contida no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná e art. 42 da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina. A seguir, o Presidente convidou o Vereador eleito, Sr. **VALDIR JOÃO ROSINSKI**, para que cumprisse as funções de Secretário "ad hoc", para auxiliar nos trabalhos da presente Sessão Solene. Dando prosseguimento, o Presidente convidou a todos os presentes para se postarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência, passou-se aos atos de posse dos vereadores eleitos, com o Vereador Sr. **MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**, que presidia a presente Sessão, prestando o compromisso legal, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica do Município: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**. Em seguida, o Presidente solicitou ao Vereador Sr. **VALDIR JOÃO ROSINSKI**, Secretário "ad hoc" designado para o ato, para fazer a chamada nominal dos Vereadores eleitos, que foram convocados pelo Secretário "ad hoc", em ordem alfabética, tendo cada um destes declarado: **"ASSIM O PROMETO"**. Após prestarem o compromisso legal, o Presidente declarou empossados no exercício do mandato para o quadriênio 2021/2024, os Vereadores presentes, proferindo em voz alta: **"DECLARO EMPOSSADOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO"** neste ato para o exercício do mandato de 4 (quatro) anos - 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024. A seguir o Vereador Sr. **MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**, que Presidia esta Sessão Solene, observando que todos os Vereadores assinaram a Lista de Presença junto ao livro de Atas da Câmara Municipal de Nova Londrina, convocou os Vereadores ora empossados para darem início a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., nos termos do que dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do Município e §3º, do art. 7º, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 01/2009). Considerando que houve a apresentação de chapa única completa, nos termos do documento protocolado na



Assinatura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Secretaria da Câmara Municipal de Nova Londrina, sob o n° 580, sendo composta pelos seguintes candidatos/cargos: **PRESIDENTE: VALDIR JOÃO ROSINSKI – VICE PRESIDENTE: MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES – 1º SECRETÁRIO: ANTONIO APARECIDO FACIOLI e 2º SECRETÁRIA: JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA**, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Sessão Solene, prestando os esclarecimentos necessários aos Vereadores, sobre como deveriam ser desenvolvidos os trabalhos de votação, com início da eleição dos membros da MESA DIRETORA para o biênio 2021/2022. Em seguida, solicitou ao Sr. MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO, Assessor Legislativo da Câmara Municipal, para que preparasse as cédulas e a urna, onde seriam depositados os votos; Com início da votação secreta, solicitou ao Secretário "Ad hoc", para que procedesse a chamada por ordem nominal dos Vereadores para votação. Concluída a votação, o Presidente designou os vereadores MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA e CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES, para escrutinarem os votos; concluída a apuração chegou-se ao seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis à chapa única apresentada. A seguir, tendo em vista a deliberação do Plenário nas votações para eleição da MESA DIRETORA, o Vereador Presidente, Sr. MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES, proclamou o resultado, **declarando eleita a MESA DIRETORA para o biênio 2021/2022**, composta pelos Vereadores: **PRESIDENTE: VALDIR JOÃO ROSINSKI – VICE PRESIDENTE: MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES – 1º SECRETÁRIO: ANTONIO APARECIDO FACIOLI e 2º SECRETÁRIA: JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA**, parabenizando a todos pelas votações e os **DECLAROU EMPOSSADOS** nos respectivos cargos, convidando-os para retornarem aos seus respectivos lugares. A seguir, empossada a MESA DIRETORA, o Vereador Sr. MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES, que presidia esta Sessão, passou a Presidência ao **Presidente eleito** e ora empossado, Vereador Sr. **VALDIR JOÃO ROSINSKI**, que, fazendo uso da palavra, agradeceu a presença de todos e aos colegas Vereadores que elegeram a MESA DIRETORA por ele integrada, agradecendo a DEUS pela oportunidade, tecendo comentários gerais quanto a importância do Poder Legislativo Municipal e de seus integrantes no exercício da democracia e do fiel cumprimento da lei. Ato contínuo convidou o Prefeito eleito, DR. **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO** e sua esposa LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE e o Vice Prefeito, Professor **ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA**, a se postarem à frente da Presidência para que, nos termos do § 2º, do art. 60, da Lei Orgânica do Município e Art. 29 da Constituição Federal, prestassem o compromisso legal, conforme determina o art. 24 da Lei Orgânica do Município, proferindo o seguinte juramento: "**PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E PROMOVER O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL**". Ato seguinte, o Sr. Presidente **declarou empossados no exercício do mandato de Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná o DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, e Vice Prefeito Municipal o Professor ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA, para o exercício do mandato referente ao quadriênio (2021-2024), com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024**. O Sr. Presidente destacou que foi entregue na Secretaria da Câmara Municipal a cópia da diplomação e a declaração de bens do Prefeito e Vice Prefeito ora empossados. A seguir, o Sr. Presidente declarou a palavra aberta aos Vereadores recém-empossados, os quais proferiram seus agradecimentos; ninguém mais se manifestando, o Sr. Presidente convidou o Vice-Prefeito Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa, para fazer uso da palavra, o qual contou um pouco de sua história em Nova Londrina, enaltecendo a família Ravache, que sempre teve muita consideração, pois trabalhou na farmácia da Sra. Zelide Ravache (Dona Gelse) e Sr. Arno Ravache, bem como tem contato com a Professora Solange entre outros da família que muito estima. Agradeceu seus familiares e amigos, observando que Deus é tudo, e o que se propor a conquistar, mais cedo ou mais tarde vai dar certo; Destacou que tudo na vida gira em torno de política, seja ela partidária ou não; Com determinação e cooperação do funcionalismo público esta certo de que irão vencer os



Valdir Rosinski





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 06 de Janeiro de 2021

EDIÇÃO Nº: 1931/2021 16 Pág(s) de 18

desafios; fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. O Presidente da Câmara passou a palavra ao Prefeito ora empossado DR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO para fazer uso da palavra. Em seu pronunciamento, o Prefeito Municipal ora empossado, cumprimentou e agradeceu as autoridades presentes; desejou um Feliz 2021 a todos; parabenizou os Vereadores ora empossados; agradeceu a Deus e a sua Família pelo apoio e incentivos que sempre recebeu; Observou os 4.819 votos dos cidadãos e cidadãs Novalondrinenses que confiaram o voto a sua pessoa; agradeceu ainda aqueles que não se elegeram, mas que o apoiaram; agradeceu os doadores de campanha; destacou que o partido de hoje é Nova Londrina; destacou que não se deve permitir ofensas e ataques a família, a moral, apenas críticas ou elogios à administração; Lembrou que a população, principalmente os mais carentes, devem ser ouvidos para se fazer uma boa administração, voltada a coletividade, pois lhe causa muita frustração se faltar medicamentos e emprego para a população; Parabenizou o trabalho desenvolvido na Comarca, pela Justiça Eleitoral, bem como pelo Ministério Público; Parabenizou sua equipe de trabalho, frisou que pretende dobrar as metas e avançar muito, para isso conta com a experiência dos servidores públicos e o apoio dos Vereadores, assim, poderão fazer muito mais pelo Município, com boa articulação política. Enalteceu a lealdade e as boas ideias do Professor Roberto; agradeceu os Secretários Municipais; anunciou as mudanças quanto aos Secretários Municipais, e que a Primeira Dama, Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache estará a frente da Secretária de Bem-Estar Social; sendo o Sr. Roberto Mitsuro Tsunokawa será o Secretário Municipal de Educação; informou que o Dr. Luis Eduardo de Macedo continua na Assessoria Jurídica da Prefeitura, bem como o Sr. Luiz Gustavo Maior Bono continua na Secretaria de Saúde, assim como o Sr. Ilson Boscarato, na Secretaria da Fazenda; o Dr. Geraldo Pereira da Silva, na Secretaria de Administração e o Sr. Raimundo Xavier dos Santos, na Secretaria de Obras; Observou que as portas do gabinete estão abertas aos Vereadores, bem como toda a população, pois faz atendimento à população nas terças e quintas-feiras; Lembrou que foi o voto das pessoas carentes que fizeram a diferença, pois teve muitos votos nos quatro conjuntos e isso aumenta o seu compromisso; Agradeceu e presença da sua esposa, Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache; sua mãe Sra. Silvana T. Grendene Bono, sua avó D. Verônica Grendene e sua sogra Sra. Rosa Ravache; Fez outras ponderações, agradeceu e encerrou. Retomando a palavra, o Presidente, **VALDIR JOÃO ROSINSKI**, destacou que irá administrar a Câmara com todo cuidado, agradeceu a todos os eleitos, pedindo que trabalhem com união para o bem de Nova Londrina, fez outras ponderações e encerrou, ao tempo em que franqueou a palavra ao Pastor Milton Fagundes Jacome, da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Perus; Pastor José Pedro de Souza, da Igreja Assembleia de Deus e Frei César de Souza, da Igreja Católica, que proferiram suas falas e orações. Ao ensejo, o Senhor Presidente agradeceu seus familiares e a todos os presentes, na sequência deu por encerrada a sessão de instalação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná.

FIRMA → *Facioli*
ANTONIO APARECIDO FACIOLI
 1º SECRETARIO

FIRMA → *Valdir Joao Rosinski*
VALDIR JOÃO ROSINSKI
 PRESIDENTE DA CÂMARA

FIRMA → *Roberto Mitsuro Tsunokawa*
ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA
 VICE PREFEITO

FIRMA → *Otávio Henrique Grendene Bono*
OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
 PREFEITO

TABELONATO DE NOTAS DE NOVA LONDRINA

Selo nº 18153345VAA000000035212
 Consulte em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de ANTONIO APARECIDO FACIOLI, VALDIR JOAO ROSINSKI, ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA e OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO (0002FC04RZ-2447582-87) - Data de emissão: 05/01/2021 - Hora: 10:00:00 - Local: Nova Londrina-Paraná - 04 de janeiro de 2021 - Em Tsp nº 144 - da VozArte
 MERI PAUL FRANCO FERREIRA
 Rua Carlos Antonio Garcia Nº 170 - Nova Londrina - PR - Tel: (44) 3432-2512 - email: tabelonato@em.gov.br

SELO Nº 0188526SVAA0000000160219
 Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE NOVA LONDRINA - PARANA
 Protocolo nº0016627 do Livro A nº 4 em 05/01/2021
 Registro/Averbação nº 13.473.00 fls 121/122 Livro nº B 126
 Nova Londrina - 05 de janeiro de 2021

Adriano Cesar Sierra
 Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$65,10(VRC 300,00), Burefejus: R\$8,67, ISSQN: R\$2,60, FUNDEP: R\$3,26,
 Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$10,10, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide,
 Microfilme: Não incide. Total: R\$91,05

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2021

06 de janeiro de 2021.

Sumula: Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Nova Londrina, em favor do órgão Secretaria de Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 163.000,00, para reforço de dotação na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251 de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMASNL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
-----------	--------------	---------------	-------

08.244.0025.2028 MANUTENÇÃO DO CRAS

FONTE: 934 – Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica – Exercício Corrente

339030: Material de Consumo.....R\$ 71.000,00

339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 39.000,00

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 53.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 163.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais):

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.1.8.12.1.1.06 – BLOCO FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO SUAS	163.000,00
FONTE: 934 – Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica – Exercício Corrente	

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.